

TADAS para contratação, com os devidos motivos de inabilitação. Processo nº SEI-180008/000158/2023 ...

Leia-se: ... CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS Nº 13/2023 "TRADIÇÕES VIVAS RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À MESTRES E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 322 de 29 de fevereiro de 2024, torna público o RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO referente à segunda convocação de suplentes, contendo as listas das propostas culturais HABILITADAS e INABILITADAS para contratação, com os devidos motivos de inabilitação. Processo nº SEI-180008/000150/2023 ...

Id: 2570971

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/06/2024
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo nº 180002/000885/2024.

Onde se lê: ... VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) ...

Leia-se: ... VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) NOTA DE EMPENHO: 2024NE00496 ...

Id: 2571038

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 66/2024.

PARTES: FTM/RJ e Sinize Mendes de Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:

Escadaria Principal; Varandas; Foyer

CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000474/2024.

Id: 2570907

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

***IDENTIFICAÇÃO:** 3º Termo de Apostilamento ao CONTRATO de Obras Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.

OBJETO: a retificação, em razão do erro material no 3º e 4º Termo Aditivo de prazo no contrato nº 017/2022.

No 3º Termo aditivo de prazo onde se lê: "...e com o novo término da vigência contratual para 18 de Dezembro de 2023. ..."

leia-se: "...e com o novo término da vigência contratual para 17 de Janeiro de 2023,..."

E no 4º Termo Aditivo de Prazo, onde se lê: "... a contar de 19 de Dezembro de 2023, e com o novo término da vigência contratual para 18 de Março de 2024,..."

leia-se: "... a contar de 17 de Janeiro de 2024, e com o novo término da vigência contratual para 16 de Abril de 2024,..."

ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000930/2021.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 05.06.2024.

Id: 2571037

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PESQUISA DE PREÇOS Nº 03311/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, através da Comissão Permanente de Contratação - SEIOP/COMISPC, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, da obra de contenção de encosta localizada na Avenida Beira Rio, no Município de Queimados/RJ, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras das contratações pela administração pública.

Informamos a todos os interessados, que o procedimento será realizado no Sistema Integrado de Gestão e Aquisições - SIGA (<https://www.compras.rj.gov.br/>), onde estará disponível para visualização e inserção de dados na Pesquisa de Preços n.º 03311/2024, cujo prazo iniciará no período de 00:00 horas do dia 10 de junho de 2024 e encerrará às 23:59 horas do dia 14 de junho de 2024.

Todas as Peças Técnicas e seus Anexos para conhecimento e formulação de proposta de preços, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao Processo nº SEI-330001/000172/2024.

Destacamos que a empresa que ofertar o menor preço exequível, será convocada por e-mail para apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação, a documentação relativa à formação de sua Proposta de Preços na forma das supracitadas peças técnicas, bem como, do envio de toda documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, e técnica constantes no Projeto Básico, consoante as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, para análise.

As empresas interessadas em participar deverão se cadastrar e/ou manter atualizado o seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão e Aquisições - SIGA.

Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2569803

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

COMUNIDADE BREJAL

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000521/2023 e 2024/06/009426, originário do Município de Paraíba do Sul, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Nilza José Luiz - lote: 01 unid. 1A; Deni Lucia da Silva - lote: 02; Viviane Lemos da Silva - lote: 03; Maria Aparecida Inocencio Rodrigues - lote: 05; Maria das Graças Rodrigues Gouveia - lote: 07 unid. 1A; Ademir de Jesus - lote: 07 unid. 2A; Lucia Pinheiro - lote: 09; Francisco Menezes de Oliveira - lote: 10; José Ronaldo de Oliveira - lote: 11; Maria Nair Alves Felipe - lote: 12; Rosa de Oliveira Ferreira - lote: 13; Célia Maria Supriano - lote: 15 unid. 1A; Andréa Gaspar Supriano - lote: 15 unid. 2A; Leci de Fátima Gaspar Supriano - lote: 16 unid. 1A; Marilene Gaspar Supriano - lote: 16 unid. 1B; Sue-ly Gaspar Supriano - lote: 16 unid. 2A; Carlos Alberto Gaspar Supriano - lote: 16 unid. 3A; Jose Quintiliano de Souza - lote: 18; Regina Célia Ramos - lote: 20; Jefferson Santos Ramos - lote: 21; Jane Novaes de Souza Lima - lote: 22 unid. 1A; William Lima Rezende Silvério - lote: 26; Luis Fernandes - lote: 27; Maria Aparecida de Souza da Silva - lote: 28; Isabela Dionysio Silva - lote: 29; Ana Carolina Carneiro da Costa - lote: 30; Geraldo José de Oliveira - lote: 31; José Barbosa dos Santos - lote: 32 unid. 1A; Dalcino Gomes da Silva - lote: 32 unid. 2A; Alex da Silva Baptista - lote: 35 unid. 1A; Ozias de Assis Coutinho - lote: 35 unid. 2A; QUADRA 02: Rita de Cássia da Silva - lote: 02; Márcio Luciano Pereira - lote: 04; Juliana Quirino Esteves - lote: 05; Patricia de Paula Neves - lote: 09 unid. 1A; Marcia Cristina Barbosa da Silva - lote: 09 unid. 2A; Vilma Batista Ramos - lote: 14 unid. 1A; Larissa Ramos Batista - lote: 14 unid. 1B; Manoel Marcos Batista - lote: 14 unid. 3A; José Luiz de Andrade - lote: 15; Ana Paula Batista - lote: 16 unid. 1A; QUADRA 03: Vanderlei Beijamin - lote: 01; Vanderli Beijamin - lote: 02 unid. 1A; Luis Felipe Ferreira Beijamin - lote: 02 unid. 1B; Margarida José Luiz Beijamin - lote: 02 unid. 2A; Vanderleia Beijamin - lote: 02 unid. 3A; Marco Luiz Beijamin - lote: 02 unid. 4A; Sueli de Fatima do Nascimento Neves - lote: 03 unid. 1A; Bruno Cosme Medeiros Renovato - lote: 03 unid. 2A; Elke Rosely Nascimento Silva Rezende - lote: 05 unid. 1A; Neuci Martins da Silva - lote: 06; QUADRA 04: Maria Helena Conceição Rodrigues - lote: 09; Lucimar Babo da Silva - lote: 10 unid. 2A; Jhon de Carvalho - lote: 11; Zenilda José Luiz - lote: 12; QUADRA 05: Márcia de Fátima Alves Barbosa - lote: 02; Márcia Cristina da Silva - lote: 03 unid. 1A; QUADRA 06: Alessandra Rodrigues do Prado - lote: 01; Hill-da Tito de Oliveira Paulino - lote: 02; Márcia Cristina da Costa de Souza Oliveira - lote: 01; QUADRA 08: Modesto Lourenço da Silva - lote: 03; QUADRA 10: Leandro Rezende - lote: 01; Gilberto Rezende - lote: 02; Gevanildo Rezende - lote: 03.

Id: 2571044

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

COMUNIDADE CONJUNTO RESIDENCIAL LAUDELINO MACHADO

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/001008/2021 e 978/24, originário do Município de Tanguá, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Elane Fernandes Moraes - lote: 02; Marcus Vinicius Rosa de Souza e Marlon Wanderson Rosa de Souza - lote: 03 unid. 1A; Kátia Cilene Ribeiro Mendes - lote: 04 unid. 1A; Ianca Guerreiro Figueiredo - lote: 06 unid. 2A; Kamila de Assis Guerreiro e Iago Guerreiro Oliveira - lote: 06 unid. 3A; Jeferson Soares de Azevedo Dantas - lote: 07; Josiel Pereira da Silva - lote: 08; Aida Ribeiro Barbosa da Silva - lote: 09 unid. 1A; Adriano Mendonça Mariano - lote: 10 unid. 1A; Vanessa Mendes Martins - lote: 12; Azerete Luiz de Sá Freire Silva - lote: 13 unid. 1A; Zeny Nunes do Amaral - lote: 14 unid. 1A; Tereza Pereira da Conceição - lote: 15 unid. 1A; Manoel Antonio Santos de Sa - lote: 16 unid. 1A; Cristiane Matos da Silva Souza - lote: 17; Deyse de Oliveira Souza - lote: 18; Arlene Silva Machado - lote: 20; Ângela Maria da Silva e Alcileine Cezario da Silva - lote: 21; Silma de Lima Rosa - lote: 23; Andréa Braga Silveira - lote: 24 unid. 1A; Maria José da Costa Lourenço Manhães - lote: 26; Francisco de Souza Faustino - lote: 28 unid. 1A; Elaine Marcia da Costa Faustino - lote: 29 unid. 1A; QUADRA 01: Carlos Magno Rosa de Souza - lote: 31 unid. 1A; QUADRA 02: Marcia de Oliveira Dias - lote: 01 unid. 1A; Maria Joana Matos da Silva - lote: 01 unid. 2A; Maria Felix Guedes da Silva - lote: 02 unid. 1A; Maria do Amparo Alves dos Santos - lote: 03 unid. 1A; Geraldo Benevides - lote: 04 unid. 1A; Maria Cláudia de Andrade Marins - lote: 05 unid. 1A; Anderina Machado Batista - lote: 07 unid. 2A; Carmem Lúcia Souza Jenuário - lote: 08 unid. 1A; Raquel Alvarenga Silva - lote: 09 unid. 1A; Maria das Dores Ramos dos Reis - lote: 10 unid. 1A; Elias Lopes - lote: 12 unid. 1A; Vanda Lopes da Conceição - lote: 13 unid. 1A; QUADRA 03: Valdir Maria Lopes - lote: 02 unid. 1A; Maria do Carmo Rodrigues da Conceição - lote: 03; Cláudia Queiroz - lote: 04; QUADRA 04: Gesilda da Fonseca Rangel - lote: 01; Elisângela Simões de Aguiar - lote: 02 unid. 1A; Monique Rodrigues de Souza Reis - lote: 03.

Id: 2571077

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato AGENERSA nº 015/2024.

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Café Tradicional, pó (torrado e moído), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

VALOR: R\$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 27 de maio de 2024.

DATA DE INÍCIO: 27 de maio de 2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EMPENHO Nº: 2024NE00242.

GESTOR: Douglas Elisário da Silva - ID. Funcional nº 51447835.

GESTOR SUBSTITUTO: Luana de Azeredo Loureiro - ID. Funcional nº 50138880.

FISCAL: Bruno Demenciano Santos - ID. Funcional nº 51449013.

FISCAL: Maria Evans Rodrigues Moreno Cucco - ID. Funcional nº 29762588.

PROCESSO Nº SEI-480002/001836/2024.

Id: 2571087

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de execução do Projeto de Trabalho Técnico Social no Conjunto Residencial Bairro Boa Vista-Município de Laje do Muriaé, RJ, conforme especificações e regulamentações descritas no Termo de Referência do edital.

PRAZO: 06 (seis) meses corrido e será contado a partir de ordem de início que será expedida em até 60(sessenta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 208.699,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

REGISTRO INTERNO Nº: 027/2024.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/002205/2023, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 287/1979, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 3.149/1980 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

PROCESSO Nº SEI 490002/001564/2024.

Id: 2570630

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato de Empreitada nº 024/2021.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Constitui o presente instrumento a rescisão do contrato inicial referente a construção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais no loteamento Purlândia, situado no 2º Distrito do Município de Porciúncula, RJ, com fundamento na Lei nº 13303/2016 e Cláusula Sexta, § Terceiro do Contrato, mediante o interesse mútuo das partes.

VALOR: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

REGISTRO INTERNO: 024/2024.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo Administrativo nº SEI-490002/001187/2023, Lei Federal nº 13.303/2016, e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

PROCESSO Nº SEI-490002/001536/2024.

Id: 2570726

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo II ao Contrato de Empreitada nº 116/2022.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa WSO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo das obras de recuperação do Conjunto Habitacional Guadalajara, à Av. Presidente Vargas, s/nº, Bairro Cajú, Município de Campos dos Goytacazes, RJ, com fundamento no art. 71 da Lei 13303/2016 e na Cláusula Terceira, §§ 1º e 5º do instrumento contratual.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: Sem alteração de valor.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

REGISTRO INTERNO Nº: 026/2024.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/000290/2024, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

PROCESSO Nº SEI-490002/001547/2024.

Id: 2570623

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Consórcio Ponta Raiz Macaé.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2022, relativo à execução de obra pública, com vistas à elaboração de projeto executivo e execução de obra para CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 06 de junho de 2024, e com novo termino da vigência para 04 de outubro de 2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.

FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021.

*Omitido do D.O. de 05/06/2024.

Id: 2570646

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Construtora Axial LTDA.

OBJETO: Prorrogação prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, relativo a execução de obra pública, com vistas à DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, EM ITABORAI/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 295 (duzentos e noventa e cinco) dias corridos, a contar de 10 de junho de 2024, e com novo termino da vigência para 01 de abril de 2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.

FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-330018/001161/2022.

Id: 2571024

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 21/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste.

VALOR: R\$ 4.221,30 (quatro mil, duzentos e vinte um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.

PROCESSO Nº SEI-140001/000994/2022.

Id: 2570814